



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

## CERTIDÃO

A Câmara Municipal de Pilar/AL, por meio de sua representante legal, Presidente Neilza Elias da Silva, certifica, para os devidos fins, que não houve resultado de julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, referente ao exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Pilar/AL.

Certifica ainda que não possui julgamento de contas realizado pelo Tribunal de Contas referente ao exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Pilar/AL.

E, para que se produzam os efeitos legais, firmamos a presente certidão.

Pilar/AL, em 29 de maio de 2026.

Atenciosamente,

NEILZA ELIAS DA  
SILVA:700171  
23453

Assinado de forma  
digital por NEILZA  
ELIAS DA  
SILVA:70017123453  
Dados: 2026.05.29  
10:28:02 -02'30"

**Neilza Elias da Silva**  
**Presidenta**